



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 070/2012

Concede licença maternidade à servidora Delza Pereira Morais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

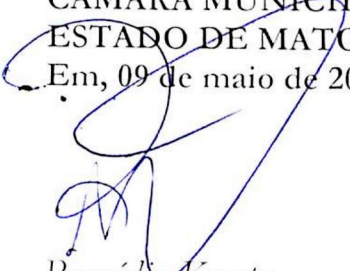
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Delza Pereira Morais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos financeiros a partir do dia 07 de maio de 2012.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 de maio de 2012.

  
Remídio Kuntz  
Presidente